

DECRETO Nº 813 DE 14 E JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei 003/02 de 21 de janeiro de 2002 e alteração Lei 138/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, os seguintes representantes:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Rosângela Mendes Maciel

Suplente: Adenevaldo da Silva Machado

II - Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Paulo Sergio de Souza Silva

Suplente: Aline Jesus Oliveira

III - Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Valdeis Cantuário dos Santos

Suplente: Elaine Rocha Dourado

IV - Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: Elvânia Mendes Maciel Nunes

Suplente: Isabela Taynara Alves Viana

V - Representante das Entidades Religiosas

Titular: José de Arimatéia Bezerra de Almeida

Suplente: Segiane Smentochi Henning

VI - Representante da Associação Pais e Mestres:

Titular: Elaine Jesus Oliveira

Suplente: Gledismam Barbosa Rodrigues

Art. 2º - A presente nomeação terá validade de 02 (dois) anos, com contagem a partir dessa data 14/06/2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2019, 130º da Republica, 31º do Estado e 39º da emancipação do Município.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal


CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 455/2019 de 14/06/2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 14/06/2019


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2019